

PORTARIA Nº POR-034/2014 CONFORME PROCESSO-484/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 05/08/2014 09:33:50

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 11/08/2014

Lido Sessão: Ordinária de 11/08/2014

Lido por: Débora Geib

Designa servidor como fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2012, considerando a prorrogação de vigência contratual e revoga Portaria nº. 012/2014.

JAIME SCHAUMLÖFFEL, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL OAIGEN FLECK, secretário executivo, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado, bem como dos Termos Aditivos:

Contrato Nº. 01/2012 - Segundo Termo Aditivo que prorroga a vigência contratual até 11/01/2015.

Processo nº. 214/2013 - Convite nº. 05/2013.

Serviço: Certificação e Recertificação, na área de Gestão de Qualidade, focada nas normas da ISO 9001 e implantação de um Sistema de Gestão Ambiental baseado na ISO 14001:2004, celebrado com a empresa POLETTO SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA.

CNPJ: 05.754.655/0001-79.

Art. 2º São consideradas atribuições do Fiscal de Contrato ora designado:

I - acompanhar, continuamente, a qualidade de serviços prestados pela CONTRATADA;

II - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, atestando todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 012/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 22 de Julho de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente